

## Prefeitura Municipal de Itapissuma

### DECRETO Nº 034

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras

O Prefeito do Município de Itapissuma no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 981/2017 – Lei Orçamentária Anual de 04/08/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.500,00 (Trinta Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 28600 - Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social

0824428022.164 - Manutenção dos Serviços do PAIF

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

16 - RECURSOS DO FNAS

RS 5.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16 - RECURSOS DO FNAS

RS 8.000,00

0824428022.165 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

16 - RECURSOS DO FNAS

RS 12.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16 - RECURSOS DO FNAS

RS 2.500,00

0824428032.155 - Manutenção do Centro de Referência Especial de Assistência Social - CREAS

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

16 - RECURSOS DO FNAS

RS 1.000,00

0824428042.059 - Manutenção do Programa Bolsa Família

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

16 - RECURSOS DO FNAS

RS 2.000,00

**Total RS 30.500,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 28600 - Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social

0812228012.050 - Manutenção da Secretaria de Ação Social e do FMAS

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

RS 6.000,00

0824428022.058 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

RS 5.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16 - RECURSOS DO FNAS

RS 10.500,00

0824428032.167 - Manutenção dos Serviços do PAEFI

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

16 - RECURSOS DO FNAS

RS 9.000,00



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 18/10/2018



\_\_\_\_\_  
José Bezerra Tenório Filho  
Prefeito